



RESOLUÇÃO CIB Nº 408/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, com base na Portaria GM/MS nº 1.526 de 11 de outubro de 2023 e orientações da Coordenação Geral em Saúde da Pessoa com Deficiência.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 351ª (trecentésima quinquagésima primeira) Reunião 282ª (ducentésima octogésima segunda) Ordinária, realizada no dia 18/12/2023 e;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

Considerando Portaria GM/MS nº 793/2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Reunião do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, realizada no dia 21/11/2023, onde, após deliberação, os membros colegiados presentes aprovaram as modificações na Tabela de Escalonamento de Pleitos, que terá vigência no novo Plano Estadual da RCPD;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.046410/2023-19, que solicita aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, com base na Portaria GM/MS nº 1.526 de 11 de outubro de 2023 e orientações da Coordenação Geral em Saúde da Pessoa com Deficiência;

Considerando o Parecer Técnico nº 05/2023 – GRPD/SEAE/SES-AM, favorável a aprovação, tendo em vista a importância da atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para seguimento das prioridades de investimento da RCPD no Estado do Amazonas, conforme a Portaria GM/MS nº 1.526 de 11/10/2023.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, com base na Portaria GM/MS nº 1.526 de 11 de outubro de 2023 e orientações da Coordenação Geral em Saúde da Pessoa com Deficiência, anexa.


Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2023.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.



O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 408/2023, datada de 18 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde